



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

Assunto: **PROJETO DE LEI Nº748/2025**

Dispõe sobre o Plano de carreira e classificação de Cargos e Empregos, quadro pessoal e progressão funcional do Serviço Autônomo de água e Esgoto de Alexandria e dá outras Providências. De autoria do Prefeito Raimundo Ferreira de Andrade.

Interessado: **PODER EXECUTIVO**

PROTOCOLO

Órgão	Número	Data



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Noé Arnaud"

PROJETO DE LEI N.º 748, DE ____ DE ____ DE 2025.

"Altera o anexo V e IX da Lei Municipal N.º 933, de 09 de outubro de 2009, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Classificação de Cargos e Empregos, Quadro Pessoal e progressão funcional do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alexandria, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – O Anexo V e IX da Lei Municipal N.º 933, de 09 de outubro de 2009, passam a vigorar com a seguinte alteração:

ANEXO V	
TABELAS REMUNERATÓRIAS DOS CARGOS QUE COMPÕEM AS MATRIZES DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL	

CARGO:	OPERACIONAL
CARGA HORÁRIA:	40 HORAS SEMANAIS
INTEGRANTES:	Auxiliar de Serviços Gerais Encanador Pedreiro

MATRIZ DE DESENVOLVIMENTO							
Auxiliar de Serviços Gerais							
ESCOLARIDADE	PADRÃO	I	II	III	IV	V	VI
5º ANO ENS. FUNDAMENTAL	"A"	1.518,00	1.593,90	1.669,80	1.745,70	1.821,60	1.897,50
ENSINO FUNDAMENTAL	"B"	1.548,36	1.625,78	1.703,20	1.780,61	1.858,03	1.935,45
ENSINO MÉDIO	"C"	1.578,72	1.657,66	1.736,59	1.815,53	1.894,46	1.973,40
SUPERIOR	"D"	1.609,08	1.689,53	1.769,99	1.850,44	1.930,90	2.011,35

MATRIZ DE DESENVOLVIMENTO							
Encanador/Pedreiro							
ESCOLARIDADE	PADRÃO	I	II	III	IV	V	VI
5º ANO ENS. FUNDAMENTAL	"A"	1.548,36	1.625,78	1.703,20	1.780,61	1.858,03	1.935,45
ENSINO FUNDAMENTAL	"B"	1.579,33	1.658,29	1.737,26	1.816,23	1.895,19	1.974,16
ENSINO MÉDIO	"C"	1.610,29	1.690,81	1.771,32	1.851,84	1.932,35	2.012,87
SUPERIOR	"D"	1.641,26	1.723,32	1.805,39	1.887,45	1.969,51	2.051,58



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Noé Arnaud"

CARGO:	OPERACIONAL ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA:	40 HORAS SEMANAIS
INTEGRANTES:	Motorista

MATRIZ DE DESENVOLVIMENTO							
Motorista							
ESCOLARIDADE	PADRÃO	I	II	III	IV	V	VI
5º ANO ENS. FUNDAMENTAL	"A"	1.673,60	1.757,27	1.840,95	1.924,63	2.008,31	2.091,99
ENSINO FUNDAMENTAL	"B"	1.707,07	1.792,42	1.877,77	1.963,13	2.048,48	2.133,83
ENSINO MÉDIO	"C"	1.740,54	1.827,57	1.914,59	2.001,62	2.088,65	2.175,67
SUPERIOR	"D"	1.774,01	1.862,71	1.951,41	2.040,11	2.128,81	2.217,51

CARGO:	TECNICO DE NIVEL MÉDIO
CARGA HORÁRIA:	40 HORAS SEMANAIS
INTEGRANTES:	Agente Administrativo Fiscal Operador de Sistema Operador de ETA/ETE

MATRIZ DE DESENVOLVIMENTO							
Operador de Sistema, Operador de ETA/ETE							
ESCOLARIDADE	PADRÃO	I	II	III	IV	V	VI
ENSINO MÉDIO	"C"	1.757,24	1.845,10	1.932,96	2.020,82	2.108,68	2.196,55
SUPERIOR	"D"	1.792,38	1.882,00	1.971,62	2.061,24	2.150,86	2.240,48

MATRIZ DE DESENVOLVIMENTO							
Fiscal							
ESCOLARIDADE	PADRÃO	I	II	III	IV	V	VI
ENSINO MÉDIO	"C"	1.845,13	1.937,39	2.029,64	2.121,90	2.214,15	2.306,41
SUPERIOR	"D"	1.882,03	1.976,13	2.070,23	2.164,34	2.258,44	.352,54

MATRIZ DE DESENVOLVIMENTO							
Agente Administrativo							
ESCOLARIDADE	PADRÃO	I	II	III	IV	V	VI
ENSINO MÉDIO	"C"	1.937,42	2.034,29	2.131,17	2.228,04	2.324,91	2.421,78
SUPERIOR	"D"	1.976,17	2.074,98	2.173,79	2.272,60	2.371,41	2.470,21

CARGO:	TECNICO DE NIVEL SUPERIOR
CARGA HORÁRIA:	40 HORAS SEMANAIS
INTEGRANTES:	Contador



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Noé Arnaud"

MATRIZ DE DESENVOLVIMENTO							
Contador							
ESCOLARIDADE	PADRÃO	I	II	III	IV	V	VI
ENSINO SUPERIOR	"D"	2.242,69	2.354,83	2.466,96	2.579,10	2.691,23	2.803,37

CARGO:	TECNICO DE NIVEL SUPERIOR
CARGA HORÁRIA:	40 HORAS SEMANAIS
INTEGRANTES:	Químico Engenheiro Civil Engenheiro Químico

MATRIZ DE DESENVOLVIMENTO							
Químico							
ESCOLARIDADE	PADRÃO	I	II	III	IV	V	VI
ENSINO SUPERIOR	"D"	2.135,83	2.242,62	2.349,41	2.456,20	2.562,99	2.669,78

MATRIZ DE DESENVOLVIMENTO							
Engenheiro Civil, Engenheiro Químico							
ESCOLARIDADE	PADRÃO	I	II	III	IV	V	VI
ENSINO SUPERIOR	"D"	2.354,72	2.472,46	2.590,19	2.707,93	2.825,67	2.943,40

CARGO:	TECNICO DE NIVEL SUPERIOR
CARGA HORÁRIA:	40 HORAS SEMANAIS
INTEGRANTES:	Procurador Jurídico Municipal

MATRIZ DE DESENVOLVIMENTO							
Procurador Jurídico Municipal							
ESCOLARIDADE	PADRÃO	I	II	III	IV	V	VI
ENSINO SUPERIOR	"D"	2.355,18	2.472,94	2.590,69	2.708,45	2.826,21	2.943,97

ANEXO IX							
TABELA REMUNERATÓRIA DO QUADRO DE CARGOS EM EXTINÇÃO							

CARGO:	BÁSICO
CARGA HORÁRIA:	40 HORAS SEMANAIS
INTEGRANTES:	Auxiliar de Serviços Gerais

MATRIZ DE DESENVOLVIMENTO							
Auxiliar de Serviços Gerais							
ESCOLARIDADE	PADRÃO	I	II	III	IV	V	VI
ALFABETIZADO	"A"	1.525,74	1.602,03	1.678,32	1.754,60	1.830,89	1.907,18



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Noé Arnaud"

CARGO:	OPERACIONAL
CARGA HORÁRIA:	40 HORAS SEMANAIS
INTEGRANTES:	Auxiliar de Encanador Operador de Bomba

MATRIZ DE DESENVOLVIMENTO							
Auxiliar de Encanador							
ESCOLARIDADE	PADRÃO	I	II	III	IV	V	VI
ENS. FUND. COMPLETO	"B"	1.546,39	1.623,71	1.701,03	1.778,34	1.855,66	1.932,98

OPERADOR DE BOMBA							
ESCOLARIDADE	PADRÃO	I	II	III	IV	V	VI
ENS. FUND. COMPLETO	"B"	1.751,94	1.839,54	1.927,13	2.014,73	2.102,33	2.189,92
ENSINO MEDIO	"C"	1.786,98	1.876,33	1.965,68	2.055,02	2.144,37	2.233,72

CARGO:	TECNICO E DE NIVEL MEDIO
CARGA HORÁRIA:	40 HORAS SEMANAIS
INTEGRANTES:	Auxiliar de Administração Fiscal de Leitura Laboratorista Técnico em Contabilidade

MATRIZ DE DESENVOLVIMENTO							
Fiscal de leitura							
ESCOLARIDADE	PADRÃO	I	II	III	IV	V	VI
ENSINO MÉDIO	"C"	1.832,99	1.924,63	2.016,28	2.107,93	2.199,58	2.291,23

MATRIZ DE DESENVOLVIMENTO							
Laboratorista							
ESCOLARIDADE	PADRÃO	I	II	III	IV	V	VI
ENSINO MÉDIO	"C"	1.944,74	2.041,98	2.139,21	2.236,45	2.333,69	2.430,93
NIVEL SUPERIOR	"D"	1.983,63	2.082,82	2.182,00	2.281,18	2.380,36	2.479,54

MATRIZ DE DESENVOLVIMENTO							
Auxiliar de Administração							
ESCOLARIDADE	PADRÃO	I	II	III	IV	V	VI
ENSINO MÉDIO	"C"	2.112,30	2.217,91	2.323,53	2.429,14	2.534,76	2.640,37

MATRIZ DE DESENVOLVIMENTO							
---------------------------	--	--	--	--	--	--	--



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Noé Arnaud"

Técnico em Contabilidade							
ESCOLARIDADE	PADRÃO	I	II	III	IV	V	VI
ENSINO MÉDIO	"C"	1.937,42	2.034,29	2.131,17	2.228,04	2.324,91	2.421,78
NIVEL SUPERIOR	"D"	1.976,17	2.074,98	2.173,79	2.272,60	2.371,41	2.470,21

Art.— Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em _____
de _____ de 2025, 204º da Independência e 137º da República.


RAIMUNDO FERREIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

"PALÁCIO MANOEL MATIAS"

PROJETO DE LEI Nº748/2025

Dispõe sobre o Plano de carreira e classificação de Cargos e Empregos, quadro pessoal e progressão funcional do Serviço Autônomo de água e Esgoto de Alexandria e dá outras Providências. De autoria do Prefeito Raimundo Ferreira de Andrade

Encaminhe – se o presente Projeto de Lei a Comissão de Finanças e Orçamento para análise e Parecer.

Sala das Sessões da Câmara
Municipal de Alexandria-RN
Em 18 de Março de 2025

Francisco de Assis Euflauzino
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

“PALÁCIO MANOEL MATIAS”

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº748/2025

Dispõe sobre o Plano de carreira e classificação de Cargos e Empregos, quadro pessoal e progressão funcional do Serviço Autônomo de água e Esgoto de Alexandria e dá outras Providências. De autoria do Prefeito Raimundo Ferreira de Andrade

Nomeio a Vereadora Maria Clara Gonçalves Soares, como relatora para analisar e emitir parecer na referida matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Alexandria -RN

Em 26 de Março de 2025

Cícero Bernardino da Silva
Presidente da Comissão de Finanças



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Manoel Matias"

PROJETO DE LEI Nº748/2025

Dispõe sobre o Plano de carreira e classificação de Cargos e Empregos, quadro pessoal e progressão funcional do Serviço Autônomo de água e Esgoto de Alexandria e dá outras Providências. De autoria do Prefeito Raimundo Ferreira de Andrade.

A Comissão de Finanças e Orçamento analisou detalhadamente a matéria em pauta e opina favoravelmente pela sua aprovação.

**Sala das Sessões da Câmara
Municipal de Alexandria-RN
Em 26 de Março de 2025**

Maria Clara Gonçalves Soares
Vereadora Relatora



CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

“PALÁCIO MANOEL MATIAS”

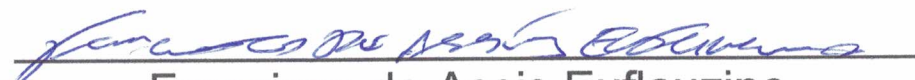
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº748/2025

Dispõe sobre o Plano de carreira e classificação de Cargos e Empregos, quadro pessoal e progressão funcional do Serviço Autônomo de água e Esgoto de Alexandria e dá outras Providências. De autoria do Prefeito Raimundo Ferreira de Andrade.

Encaminhe – se o presente Projeto de Lei a Comissão de Constituição, Justiça e Redação para análise e ser concedido parecer.

**Sala das Sessões da Câmara
Municipal de Alexandria-RN
Em 18 de Março de 2025**


**Francisco de Assis Euflauzino
Presidente**



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Manoel Matias"

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº748/2025

Dispõe sobre o Plano de carreira e classificação de Cargos e Empregos, quadro pessoal e progressão funcional do Serviço Autônomo de água e Esgoto de Alexandria e dá outras Providências. De autoria do Prefeito Raimundo Ferreira de Andrade.

DESPACHO

Nomeio o Vereador João Victor da Silva Magno, como relator para analisar e dá o parecer na referida matéria.

**Sala das Sessões da Câmara
Municipal de Alexandria-RN
Em 26 de Março de 2025**

Raul Santo Bezerra de Farias
Presidente da Comissão



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Manoel Matias"

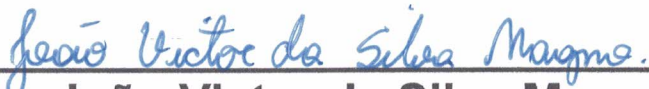
PROJETO DE LEI Nº748/2025

Dispõe sobre o Plano de carreira e classificação de Cargos e Empregos, quadro pessoal e progressão funcional do Serviço Autônomo de água e Esgoto de Alexandria e dá outras Providências. De autoria do Prefeito Raimundo Ferreira de Andrade.

PARECER

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final analisou detalhadamente a matéria em pauta e opina favoravelmente pela sua aprovação.

**Sala das Sessões da Câmara
Municipal de Alexandria-RN
Em 26 de Março de 2025**


João Victor da Silva Magno
Vereador Relator



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Manoel Matias"

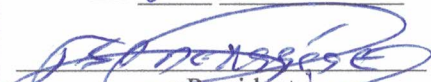
PROJETO DE LEI Nº748/2025

Dispõe sobre o Plano de carreira e classificação de Cargos e Empregos, quadro pessoal e progressão funcional do Serviço Autônomo de água e Esgoto de Alexandria e dá outras Providências. De autoria do Prefeito Raimundo Ferreira de Andrade.

**Câmara Municipal de
Alexandria/RN**

Em Pauta para Votação única.

Em 26 / 03 / 25


Presidente

**Câmara Municipal de
Alexandria/RN**

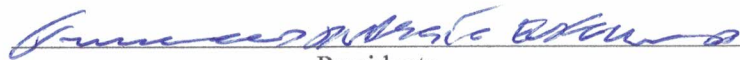
Aprovado em Votação Única

Em 26 / 03 / 25


Secretário

Aprovado em Sessão Final Conforme

Resolução nº 4.995 / 2025


Presidente